

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 618/2016 - CEE/MT*

INTERESSADO(A): ESCOLA TECNICA ALBERT SABIN, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 543, Centro, Município de Sorriso-MT, mantida pelo Centro de Ensino Unificado Albert Sabin Ltda, com CNPJ 06.096.483/0001-56. DECISÃO: Com fulcro no processo nº 509/2013/WEB-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 64/2016, aprovado em 16 de agosto de 2016, resolve INDEFERIR o pedido de Autorização para funcionamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem-Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma presencial, no Município de Nortelândia/MT. E conforme documentação apresentada CONVALIDAR os estudos praticados pelos alunos:

Estudantes aprovados no curso Técnico em Enfermagem, turma com início em 2014 e término em 2016;

Ana Caroline Furtado de Almeida

Ana Paula Furtado de Almeida

Cleide Nunes da Silva

Edeuza Dorivalda Neponoceno

Edmony Mylla Cardoso Teixeira

Erica Canachiro Moraes

Fabiano Pinheiro de Souza

Iolanda Souza Pereira

Ivanilda Evangelista dos Santos

Janete Alves de Souza

Leiliane Silva Alves Rocha

Luzia Angelino da Silva

Maria Elizabete Oliani

Regiane Coelho Ferreira

Thamires Souto Felisbino de Lima

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 19 de maio de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

*Republica-se para efeito de correção. D.O de 29/11/2016, pág. 94.